



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

“Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade”

INDICAÇÃO N° **072** /2018

de 12 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal adote providências urgentes para contratar uma empresa especializada para a finalidade, ou que realize os respectivos serviços por meios próprios, objetivando a prevenção e controle da população de pombos nas escolas da rede municipal de ensino e nos demais próprios públicos.

A situação dos pombos nas escolas, cujos prédios não foram edificadas de modo a evitar que habitem as respectivas construções, é um problema antigo, que requer a adoção de medidas definitivas para que seja resolvido, prevenindo a sujeira produzida por fezes, piolhos e a proliferação de eventuais doenças potencialmente causadas por ditas aves, enfermidades que podem atingir a todos.

Concomitantemente, é ideal que se crie um programa de educação ambiental na comunidade escolar para convencer docentes e discentes a que evitem alimentar ditas aves. Deve-se, ainda, instalar redes de proteção adequadas, proteger os forros e usar os repelentes apropriados objetivando afastá-los do ambiente escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres

Em 12 de março de 2018


CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)